



Resolução nº. 18/2022, de 7 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da instalação de cerca no Barracão aonde está instalada a Cooperativa Recicla Caçador, pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caçador – CMSB, em cumprimento à Lei Municipal nº. 3.606, de 4 de junho de 2020 e à Lei Complementar 279, de 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB realizada no dia 7 de dezembro de 2022, conforme Ata nº. 21,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a instalação de cerca no Barracão aonde está instalada a Cooperativa Recicla Caçador, pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico, de acordo com o orçamento apresentado pela empresa GF Calhas e Estruturas Metálicas, de Porto União/SC, no importe de R\$ 56.916,56 (cinquenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), nos termos em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador/SC, 7 de dezembro de 2022.

Tiago Borga

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB